

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 030/2012

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, no dia 10.10.2012, de acordo com o que consta no expediente nº 02.283510.00.0, foram cadastrados como logradouros públicos os seguintes logradouros pertencentes ao Loteamento Vila Elo Dourado:

- a) Rua Um - Vila Elo Dourado, com extensão de 654,06 m e largura de 15,00 m;
- b) Rua Dois - Vila Elo Dourado, com extensão de 184,23 m e largura de 10,00 m;
- c) Rua Três - Vila Elo Dourado, com extensão de 89,96 m e largura de 6,00 m;
- d) Rua Quatro - Vila Elo Dourado, com extensão 241,01 m e largura de 12,50 m;
- e) Rua Ten. Portela (antiga Rua Cinco - Vila Elo Dourado), com extensão de 369,31 e largura de 9,00 m;
- f) Rua Seis - Vila Elo Dourado, com extensão de 123,97 m e largura de 6,00;
- g) Rua Oito - Vila Elo Dourado, com extensão de 36,56 m e largura 9,00 m;
- h) Rua Nove - Vila Elo Dourado, com extensão de 51,89 m e largura de 9,00m;
- i) Rua Onze - Vila Elo Dourado, com extensão de 378,26 m e largura variável entre 9,00 e 12,50 m ao longo de sua extensão;
- j) Rua Doze - Vila Elo Dourado, com extensão de 45,59 m e largura de 12,50; e,
- l) Rua Treze - Vila Elo Dourado, com extensão de 96,11 m e largura de 12,50.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2012.

RICARDO GOTHE, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 154

PROCESSO SELETIVO 02/2012 - FONOAUDIÓLOGO

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação dos candidatos abaixo listados, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, **SEGUNDA-FEIRA, 17/12/2012**, dentro do horário das 9h às 11h ou das 14h às 17h, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, pelo prazo máximo de 120 dias, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em observância ao constante no processo 001.033153.12.4. nos termos do Edital de Abertura 134/2012, portando os seguintes documentos originais e cópia:

- a) Documento de Identidade;
- b) Certificado que comprove a escolaridade exigida e Carteira do Conselho de Classe;
- c) CPF;
- d) PIS/PASEP (se possuir),
- f) Título de Eleitor, acompanhada dos comprovantes de votação referentes à última eleição ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE;
- g) Comprovante de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- h) Comprovante de residência, atualizado, de luz ou telefone fixo em nome do candidato;

O candidato terá o prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar da publicação deste edital, para se apresentar a fim de assinar o Termo de Aceitação, conforme estabelecido no item 12.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

Informamos que a carga horária máxima admitida para prestação de serviço no Município, já considerando as hipóteses de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, é de 60 horas semanais, nos termos do art. 44 da Lei municipal 6.309/88, observando-se, ainda, a compatibilidade de horários.

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

PS 02/2012 - FONOAUDIÓLOGO

3º lugar - ALINE STANISLAWSKI SILVA

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2012.

SONIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisor de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA